



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI	
GUARAPARIES	
EM:	24 MAIO 2013
PROTOCOLO	
Nº	1330

LEI Nº. 3539/2013

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
VIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, alicerçado nas disposições do art. 88, Inciso V, da Lei Orgânica do Município - LOM, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica denominada **RUA ALVARO FERREIRA DE CARVALHO**, a atual Rua Projetada localizada na localidade de Concha D'Ostra iniciando na **RUA ALCEBÍADES MACIEL FIGUEIREDO** e terminando na **RUA OLAVO BILAC**, no Bairro Kubitscheck, neste Município.

Art. 2º - As despesas para a confecção da referida placa indicativa, ficará por conta da família do homenageado.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se disposições em contrário.

Guarapari – ES., 23 de maio de 2013.


ORLY GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Projeto de Lei (PL) nº. 037/2013

Autoria do PL nº. 037/2012: Vereador JORGE FIGUEIREDO GONÇALVES

Processo Administrativo Nº. 9014/2013